



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR  
Gabinete do Prefeito

**CERTIDÃO DE ZONEAMENTO**

VALMIR LAND, Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários que o trecho que liga o **entroncamento da localidade Esquina Beck a ponte de acesso a Fazenda Ramada**, localizam-se dentro do perímetro da cidade de Condor, cujas estradas públicas são de área de uso comum do povo de acordo com ART 99 do CODIGO CIVIL pertencente ao **MUNICÍPIO DE CONDOR**, inscrito no CNPJ nº 88.437.926/0001-90, pretende realizar obras de pavimentação de estradas vicinais, conforme **Contrato de Repasse Nº 922390/2021**.

**CERTIFICA**, ainda, que o Poder Público Municipal **não possui restrições** quanto ao referido empreendimento, devendo ser obedecidas às demais formalidades legais, na área ambiental.

E, por ser a expressão da verdade passo e assino a presente para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Em 17 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Valmir Land**  
**Prefeito Municipal**